



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Edital de Cobrança de Taxa de Recolhimento de Lixo – 001/2025

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art.124, da Lei Municipal nº. 281, de 29 de dezembro de 1998, tabela de valores IX e Decreto nº 1832/2025 art 2º, torna público o presente Edital, para fins de **COBRANÇA DE TAXA DE RECOLHIMENTO DE LIXO**, das Localidades de **São José do Mauá** e **Campo Alegre**, localizados neste município e beneficiados pelo recolhimento periódico de lixo, relativo ao **EXERCÍCIO DE 2025**, com vencimento em **20 de novembro de 2025**.

Em anexo a este edital, consta a lista completa dos contribuintes, referente ao exercício de 2025, sendo que o valor referente corresponde a R\$ 0,74 por m² de área residencial construída e, R\$ 1,74 por m² de área comercial construída, acrescidos de R\$ 19,00 referente à taxa de expediente. Conforme Decreto nº 1832/2025, fica fixado desconto de 20% para o pagamento até o vencimento.

NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pelo serviço de que trata este Edital de Cobrança de Taxa de Recolhimento de Lixo, elencados neste edital, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnam, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 155, centro, Município de Porto Mauá, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Taxa de Recolhimento de Lixo.

Porto Mauá, 30 de setembro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO I – SÃO JOSÉ DO MAUÁ

PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	TOTAL A PAGAR
ADELINO LUIS PERIN	178,00	R\$ 150,72
ADILSON DACÁS	83,30	R\$ 80,64
ALESSANDRO FACCIN	133,00	R\$ 117,42
AMALIA CARVALHO	65,70	R\$ 67,62
ANGELO PAULO VANZELLA NETO	137,00	R\$ 120,38
ANGELO PAULO VANZELLA NETO	250,00	R\$ 204,00
ANTONIO CARVALHO	41,70	R\$ 49,86
ANTONIO SILO WARMBIER	126,00	R\$ 112,24
ARLINDO CAVALLI	140,00	R\$ 122,60
BENJAMIN PISONI	176,00	R\$ 149,24
CARLOS ARNOR PISONI	124,00	R\$ 110,76
CARLOS CESAR DINON	158,00	R\$ 135,92
CARLOS GASPARETTO	154,00	R\$ 132,96
CARMEN MARLENE VIEIRA DA SILVA	56,00	R\$ 60,44
CARVALHO PERIN	70,30	R\$ 71,02
CELITA VICARI	116,00	R\$ 104,84
CLARISSA DINON	167,00	R\$ 142,58
CLAUDIO LIBERALLI	146,00	R\$ 127,04
CLAUDIOMIRO PISONI	80,00	R\$ 78,20
CLAUDIR PAGLIARI	155,00	R\$ 133,70
CLEBER CAMPANHER	114,00	R\$ 103,36
CLEITON LUIZ CAMPANHER	104,00	R\$ 95,96
CLEUSA DE AGUIAR	42,90	R\$ 50,75
DAIR CAVALLI	115,00	R\$ 104,10
DANIEL PISONI	167,01	R\$ 142,59
DANIELA DALL AGO	134,00	R\$ 118,16
DELVIR GNATTA	119,00	R\$ 107,06
DIRCEU RODRIGUES E SILVA	148,00	R\$ 128,52
EGON EDEMAR KRAULICH	157,00	R\$ 135,18
ELI SINEGAGLIA	90,30	R\$ 85,82
ELIANE DOS SANTOS	42,00	R\$ 50,08
EUCLIDES VENTURINI	72,00	R\$ 72,28
EUGENIO DRESCH	122,00	R\$ 109,28
EZEQUIEL MENUSSI	238,00	R\$ 195,12
EZEQUIEL MENUSSI	282,79	R\$ 228,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

FERNANDO CAVALLI	132,00	R\$	116,68
GEOVANI PISONI	156,00	R\$	134,44
GERALDO GNATTA	160,00	R\$	137,40
GERALDO GNATTA	130,00	R\$	115,20
HONORIO GNATTA	150,00	R\$	130,00
HUMBERTO CIELO	100,00	R\$	93,00
IDERALDO GANDIN	150,00	R\$	130,00
INES PERIN	123,00	R\$	110,02
IRIO CIECHORSKI	108,00	R\$	98,92
IVANETE ROSELEI DE AGUIAR	53,20	R\$	58,37
IVANIR FACCIN (CASA)	320,00	R\$	255,80
IVETE MISTURA AIMI	128,00	R\$	113,72
IVONE CHITOLINA PISONI	129,00	R\$	114,46
IZALTINO DA SILVA PIMENTEL	34,90	R\$	44,83
IZOLDI PASINI	96,00	R\$	90,04
JANETE POLETTO DAL ALBA	111,00	R\$	101,14
JANITO ZOIA	88,00	R\$	84,12
JEAN CARLOS GANDIN	53,00	R\$	58,22
JIAN CARLOS COLETO	260,00	R\$	211,40
JOAREZ WARMBIER	100,00	R\$	93,00
JOSÉ GNATTA	72,85	R\$	72,91
LAOZANE FATIMA DINON	138,00	R\$	121,12
LEONARDO PISONI	116,00	R\$	104,84
LIDIA CEMBRANEL PFEIFFER	73,50	R\$	73,39
LUIS PERIN	99,00	R\$	92,26
LUIZ CARLOS GASPARETTO	90,00	R\$	85,60
LUIZ CEZAR GASPARETTO	155,00	R\$	133,70
LUIZ CEZAR GASPARETTO (SOGRA)	136,00	R\$	119,64
LUIZ CIECHORSKI	90,00	R\$	85,60
MAICON ZOIA	95,00	R\$	89,30
MARCIA BEM PICH	54,60	R\$	59,40
NEDI MONEGAT DINON	128,00	R\$	113,72
NEIVA DE AGUIAR	36,10	R\$	45,71
NOELI AGAPIO DA SILVA	64,00	R\$	66,36
NOLI PERIN	144,00	R\$	125,56
NOLI SEGER PISONI	128,00	R\$	113,72
OITOR MASCHIO	219,00	R\$	181,06
ORILDES JARASSIQUI	81,00	R\$	78,94
PAULA CRISTINA KRAULICH	100,00	R\$	93,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PAULO AIMI	119,30	R\$	107,28
RENATO PISONI	132,00	R\$	116,68
ROJANE TERESINHA PISONI PASINI	141,00	R\$	123,34
ROSANGELA MARIA PEREIRA ESCOBAL	72,00	R\$	72,28
RUI ZAMIN	116,00	R\$	104,84
SAMUEL JOAO RODRIGUES	132,35	R\$	116,94
SELVINO DALLABONA	81,00	R\$	78,94
SERGIO GNATTA	83,30	R\$	80,64
SIDINEI CIECHORSKI	50,00	R\$	56,00
SIRLAINE CRISTINE FUHR	131,00	R\$	115,94
SUC. DE IDA MARIA VANZELLA MENUCCI	90,00	R\$	85,60
SUC. DE ROSALINO GNATTA	72,00	R\$	72,28
SUCESSÃO DE CARLOS PERIN	140,00	R\$	122,60
SUCESSÃO DE CARLOS PERIN (SOGRA)	80,00	R\$	78,20
SUCESSÃO DE FELIPE WARMBIER	229,00	R\$	188,46
SUCESSÃO DE LUIZ LIBERALI	89,00	R\$	84,86
SUCESSÃO DE SAUL PISONI	77,80	R\$	76,57
SUCESSÃO DE VALCI ANTÔNIO DACAS	56,00	R\$	60,44
TASSIANI FATIMA PAGLIARI	235,00	R\$	192,90
TATIANA CARDOSO DE PADUA	57,20	R\$	61,33
TEREZINHA VANZELLA FURLANETTO	100,00	R\$	93,00
VICENTE LUIZ PISONI	175,25	R\$	148,69
VILMAR CHITOLINA	95,00	R\$	89,30
VILSON GNATTA	160,00	R\$	137,40
VOLMIR PAGLIARI	75,00	R\$	74,50
VOLMIR SAVIO MANGINI	30,00	R\$	41,20
ADRIANO VICARI - ME	59,00	R\$	121,66
CAVALLI E DESCH (LAVAGEM)	361,00	R\$	647,14
CAVALLI E DRESCH (BAR)	215,00	R\$	393,10
CLUBE ESP. XV DE NOVEMBRO	188,00	R\$	346,12
COOP. TRIT. SANTA ROSA LTDA (MERCADO)	891,00	R\$	1.569,34
EDSON A. NONNEMACHER	127,00	R\$	239,98
IVANIR FACCIN (OFICINA)	250,00	R\$	454,00
SOC. SÃO JOSÉ DO MAUÁ	1300	R\$	2.281,00
WRZ POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA	445,00	R\$	793,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO II – CAMPO ALEGRE

PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	TOTAL A PAGAR
ADILAR ANTONIO LIBERALI	208,00	R\$ 172,92
AIRTON DAL PAI	273,00	R\$ 221,02
ALIRIO GNATTA	181,00	R\$ 152,94
ALMIRO WEHR	126,00	R\$ 112,24
AMANTINO BRAZ MARTINS	60,40	R\$ 63,70
ANDREI DALL AGO	144,39	R\$ 125,85
ANILSON SIDINEI PALAVER	73,00	R\$ 73,02
ANTONIO LUIZ ZALTRON	211,00	R\$ 175,14
ARLINDO STOCHERO	153,00	R\$ 132,22
AVANI ANA DELOS AIMI	135,00	R\$ 118,90
BENILDO FREDDI	123,00	R\$ 110,02
CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A. (CASA)	124,00	R\$ 110,76
CARLOS AGUIAR CAVALCANTI	80,00	R\$ 78,20
CRISTIAN LUIZ JASKOWIAK	130,00	R\$ 115,20
DANILO MONEGAT	106,00	R\$ 97,44
DARIO ZANON	164,00	R\$ 140,36
DELVIR ADÃO TURRA	121,00	R\$ 108,54
DEONIR TURRA	100,00	R\$ 93,00
DORALINO COLETTI	187,00	R\$ 157,38
EDEMAR BOTTEGA	156,00	R\$ 134,44
ELAINE MARIA DALL AGO	113,00	R\$ 102,62
GILMAR ANTÔNIO CZEVMANSKY	112,00	R\$ 101,88
HUMBERTO DAL PAI	232,00	R\$ 190,68
ILIZEU ZAMIN	190,00	R\$ 159,60
ILIZEU ZAMIN 2	150,00	R\$ 130,00
JAIME TURRA	170,00	R\$ 144,80
JOVANIR E. G. DA SILVA (CASA)	179,80	R\$ 152,05
JULIO ANTONIO GRANDO	190,00	R\$ 159,60
JUREMA GNATTA PISONI	191,00	R\$ 160,34
LAUDIR LUIS LODI	135,00	R\$ 118,90
LEANDRO VENTURINI	140,00	R\$ 122,60
LEONIR ANTÔNIO LODI	155,00	R\$ 133,70
LILIA CECILIA PARLOW DA SILVA	161,00	R\$ 138,14
LUCIANA HUPPES	48,00	R\$ 54,52
LUIZ BERTÊ (CASA)	146,00	R\$ 127,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

LUIZ FREDDI NETO	149,00	R\$	129,26
MARCOS ALEXANDRO FUHR	119,00	R\$	107,06
MARIA MIOTTI TURRA	167,00	R\$	142,58
MARIA OLINDA COLETTO	150,00	R\$	130,00
MARIVALDO ANTÔNIO TURRA	105,00	R\$	96,70
MIRALDO LUIZ TURRA	178,00	R\$	150,72
NERCI ANTÔNIO GOLFETTO	110,00	R\$	100,40
NERI VENTURINI	85,70	R\$	82,42
OLIVIA DUARTE	143,00	R\$	124,82
OLIVIA DUARTE 2	67,00	R\$	68,58
OSCAR DAL PAI	328,60	R\$	262,16
OSVALDO DAL PAI	271,00	R\$	219,54
PAULO ZAMIN	110,00	R\$	100,40
PEDRO CZEVMANSKY	50,00	R\$	56,00
PEDRO PAULO BOTTEGA	207,00	R\$	172,18
ROBERTO CARPENEDO	131,00	R\$	115,94
ROSELI GOTTARDI DALL ALBA	141,00	R\$	123,34
ROSMAR VENTURINI	63,00	R\$	65,62
SUCESSÃO DE ABILIO LODI	60,00	R\$	63,40
SUCESSÃO DE AMADEU GOTTARDI	246,00	R\$	201,04
TEREZA ZOIA ROTTA	124,00	R\$	110,76
VALDINEI GERVÁSIO DA SILVA	125,00	R\$	111,50
VALDIR GERVÁSIO DA SILVA	156,00	R\$	134,44
VALDIR TRENTIN (CASA)	120,00	R\$	107,80
CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A.	268,00	R\$	485,32
JESSICA F TRENTIN ME	146,00	R\$	273,04
JOVANIR E. G. DA SILVA	226,00	R\$	412,24
LEOMAR COLETTO (BAR)	93,90	R\$	182,39
SOC. SANTO ANTÔNIO	1400	R\$	2.455,00